CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, 365 - Telefax: (0xx38) 3 678 1003 - CEP.: 38.640-000

RESOLUÇÃO Nº 159/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento da Lei Orgânica e **no REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**, aprovou e o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições, **Sanciona e faz publicar.**

Art. 1º. O artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riachinho passa a vigorar com a seguinte redação.

"o art. 24. a reunião ordinária com inicio as 14:00 quatorze horas..."

Art. 2º. Essa alteração passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

RIACHINHO 04 DE MARÇO DE 2013.

CARLINHOS LEMES PEREIRA

PRESIDENTE